



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA Nº 277/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Instaura Procedimento
Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1 °. INSTAURAR Procedimento Administrativo com objeto de apurar suposto recebimento indevido do adicional de 80% de gratificação pela servidora M.A.R., conforme Notícia de Fato nº 01.2024.00026353-6.

Art. 2 ° Nomeia no presente ato a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 269/2024 para realizar devida instrução processual.

Art. 3 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças